



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8  
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000  
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br>/Email: [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2019.**  
**(Do Sr. Allan Galvão)**

Dispõe sobre a instituição do programa “Parlamento Inclusivo”, no âmbito da Câmara Municipal de Pentecoste.

A Câmara Municipal de Pentecoste decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pentecoste, o programa “Parlamento Inclusivo”, cuja instalação, organização e funcionamento obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º O Parlamento Inclusivo, de caráter instrutivo e auxiliar, visa proporcionar aos portadores de necessidades especiais e aos portadores de doenças congênitas e/ou crônicas, a vivência do processo democrático mediante participação em jornada simulada de trabalho parlamentar na Câmara Municipal de Pentecoste, promovendo o fortalecimento da inclusão social e o fomento na elaboração de discussões sobre políticas públicas inerentes a cada segmento.

Parágrafo único. O Parlamento Inclusivo será instalado, a cada semestre, em data previamente definida pelo Plenário da Câmara Municipal de Pentecoste.

Art. 3º O Parlamento Inclusivo será composto por portadores de necessidades especiais e portadores de doenças congênitas e/ou crônicas, regularmente inscritos na Câmara Municipal de Pentecoste.

§ 1º O número total de membros do programa Parlamento Inclusivo, deverá ser equivalente ao de Vereadores.

§ 2º Cada membro do Parlamento Inclusivo poderá contar com um assessor parlamentar, de sua livre escolha.

Art. 4º Cada legislatura do programa terá a duração de seis meses (um período legislativo), iniciando-se com a posse dos membros e eleição da Mesa Diretora.

§ 1º Ao tomarem posse, os membros do Parlamento Inclusivo prestarão o seguinte compromisso: “Prometo desempenhar fielmente meu mandato, promovendo o bem geral do município de Pentecoste dentro das normas constitucionais e locais”.





**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8  
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000  
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br>/Email : [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

§ 2º No decorrer dos trabalhos do programa Parlamento Inclusivo, observar-se-ão, no que couber, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite de proposições na Câmara Municipal e, supletivamente, as disposições previstas no ato a que se refere o art. 5º.

§ 3º Os trabalhos do Parlamento Inclusivo deverão ter lugar no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Pentecoste, e contarão com o assessoramento técnico dos órgãos da Casa para o cumprimento do disposto no § 2º.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pentecoste, em ato próprio, deverá dispor sobre o funcionamento do Parlamento Inclusivo, regulamentando especialmente:

- I - o cronograma das atividades de organização;
- II – os procedimentos preparatórios para a instalação;
- III – a forma de eleição da respectiva Mesa Diretora;
- IV - a realização dos trabalhos da sessão plenária.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara deverá nomear uma Comissão Executiva, integrada por Vereadores, destinada a implementar todos os atos necessários à realização da sessão do programa Parlamento Inclusivo, observadas as disposições desta Resolução e do ato da Mesa que vier a ser editado nos termos deste artigo.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização, instalação e funcionamento do programa Parlamento Inclusivo correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, AOS 08 DE ABRIL DE 2019.**

**Vereador Allan Galvão**  
Partido Progressista – PP



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8  
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000  
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br>/Email : [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

**JUSTIFICATIVA**

A ideia da criação de um Parlamento Inclusivo no âmbito da Câmara Municipal é a de que, por meio da simulação do exercício do mandato parlamentar, seja incentivada a discussão e a elaboração de iniciativas inerentes aos portadores de necessidades especiais e aos portadores de doenças congênitas e/ou crônicas, o que permitirá um significativo avanço na criação de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Entendemos o Poder Legislativo na sua plenitude, como órgão de representação do conjunto da sociedade. A experiência que propomos por meio do presente projeto de resolução poderá, a nosso ver, aproximar a sociedade e, em especial os portadores de necessidades especiais e os portadores de doenças congênitas e/ou crônicas, do esforço empreendido por esta Casa na elaboração das leis que atendam aos reais interesses da população pentecostense, bem como na fiscalização e no controle dos atos do Poder Executivo Municipal.

A presente iniciativa vai ao encontro da política atualmente desenvolvida pela Câmara Municipal no sentido de divulgar informações sobre seu funcionamento, o que, em última instância, parece-nos poder contribuir de forma significativa para o fortalecimento da inclusão social e de uma consciência cidadã em nosso município.

**Vereador Allan Galvão**  
Partido Progressista – PP



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

---

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8  
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000  
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br> Email : [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

**Vereador Hailton Castro**

Partido Trabalhista Cristão – PTC

**Vereador Jefferson do Zé Cláudio**

Partido Pátria Livre – PPL

**Vereador Manoel Forte**

Partido da Mulher Brasileira – PMB

**Vereador Tiago Castro**

Partido Social Democrático – PSD

**Vereadora Valdelice do João Flávio**

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

**Vereador Kinzim do Edilardo**

Partido do Movimento Democrático Brasileiro –  
PMDB

**Vereador Zeca Mota**

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

**Vereador Zezim Xavier**

Partido Democrático Trabalhista – PDT

**Vereadora Ducarmo**

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

**Vereador Deca Cassaco**

Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB

**Vereador Torres Carneiro**

Partido Trabalhista Cristão – PTC

**Vereador Roberto Leite**

Partido Democrático Trabalhista – PDT